



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA _____/_____/_____	PL N.º 8035, DE 2010
---------------------------	----------------------

TIPO				
1 ( ) SUPRESSIVA	2 ( ) AGLUTINATIVA	3 ( ) SUBSTITUTIVA	4 ( ) MODIFICATIVA	5 ( ) ADITIVA

AUTOR WALDENOR PEREIRA E OUTROS	PARTIDO PT	UF BA	PÁGINA
------------------------------------	---------------	----------	--------

### TEXTO DA EMENDA

**Meta 11** – Duplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

**Emenda Sugerida** – “Atingir, até o quinto ano de vigência do PNE, o atendimento a um terço da demanda ativa por ensino médio profissional de adolescentes, jovens e adultos e à metade da mesma demanda até o último ano de vigência do Plano, garantindo-se sempre, pelo menos, 70% dessas matrículas em curso presenciais gratuitos”.

**Justificação** – *O ensino médio profissional não chega hoje a um milhão de matrículas, incluídas as de EJA. Ora, somente na idade de obrigatoriedade, temos mais de 9 milhões de adolescentes aptos para matrícula no ensino médio. O potencial de EJA é ainda maior. Portanto, a meta deve-se referenciar à demanda ativa, garantindo-se ao menos 70% de gratuidade, já que a clientela se constitui cada vez mais de adolescentes e jovens das classes populares. Deve-se dar lugar, entretanto, no cômputo das matrículas gratuitas, a instituições não públicas, como as do Sistema S, em razão da própria natureza da educação profissional, referenciada ao mundo produtivo.*

DATA _____/_____/_____	ASSINATURA
---------------------------	------------